

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

108.981

ficha

01

Capital

São Paulo, 18 de junho

de 1990

IMÓVEL:- Um prédio, situado na Rua Guaiaúna, nº.102, no 3º-Subdistrito-Penha de França, e seu terreno medindo 30,00m. de frente para a referida rua, do lado direito de quem da referida rua, olha para o imóvel, segue medindo 50m. confrontando com os prédios nºs.84 e 86, da Rua Guaiaúna, ambos de propriedade de Ernestina Guelfi Gonçalves, e com a casa nº.100, da Rua Vila Lafemina, de propriedade de José-Maria Busto, daí deflete á esquerda e segue medindo 30,00m. confrontando com a Rua Vila Lafemina, daí deflete á esquerda e segue medindo 27,00m. confrontando com a casa nº.58, de propriedade de Antonio Ganância, daí deflete levemente á esquerda e segue medindo 0,57m. daí deflete á direita e segue medindo 30,00m. confrontando nessas extensões com os prédios nºs.118 e 120, ambos de propriedade de Antonio Ganância, até atingir o alinhamento da Rua Guaiaúna, fechando o seu perímetro de divisas, encerrando a área de 1584,00m², tendo o prédio a área construída de 2.185,00m².

CONTRIBUTANTES:- 056.044.0048-3 e 056.044.0071-8.

PROPRIETÁRIOS:- ALLIANZ ULTRAMAR COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS, com sede social na Rua Barão de Itapagipe, nº.225, parte, Bairro Rio Comprido, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC.33.055.161/0001-31.

REGISTRO ANTERIOR- R.5/M.36.979, e R.3/M.47.542, deste Cartório.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, *F. da M. Pereira*.

nbj.

Av.1/108.981 - São Paulo, 18 de junho de 1990

A proprietária deu em garantia de suas reservas técnicas o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do

matrícula

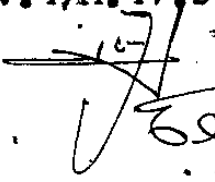
108.981

ficha

01

verso

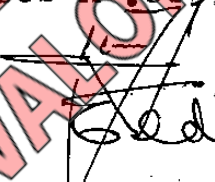
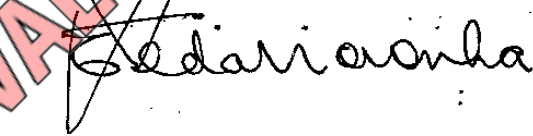
parágrafo único do artigo 85, do Decreto lei 73, de 21.11.1966, de modo que o mesmo não pode ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado sem prévia e expressa autorização da Superintendencia de Seguros Privados- SUSEP conforme Av.5/M.36979 e Av.4/M.47.542, deste Cartório.----

O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento)

A Escrevente Autorizada,

nbj.

Av.2/108.981 - São Paulo, 14 de março de 1.991.

Por Requerimento datado de 18 de fevereiro de 1.991, de ALLIANZ ULTRAMAR COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS, CGC/MF. nº.33.055.161/0001-31, é feita esta averbação, para constar que os contribuintes nºs.056.044.0048-3 e 056.044.0071-8, foram englobados, passando a ser o atual nº. -- 056.044.0074-2, conforme faz prova a certidão expedida pela Prefeitura de São Paulo, sob nº.009.095/91-8, aos 23/01/91= O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). A Escrevente Autorizada, 

cab:

Av.3/108.981 - São Paulo, 07 de março de 1997.

Por Instrumento Particular datado de 17 de fevereiro de 1997, é feita esta averbação, para constar -- que, ALLIANZ-ULTRAMAR CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS, teve sua razão social alterada para ALLIANZ BRADESCO SEGUROS S/A, - conforme se verifica da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 05.03.- 1996, registradas sob nºs.799.156 e 804.046 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. - O Escrevente Habilitado continua na ficha 02

em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
108.981

ficha
02

Capital

São Paulo, 07 de março

de 19 97

(Carlos Alberto Bento). O Escrevente
Substituto,
nbj.

Av.04/108.981 - São Paulo, 12 de setembro de 2000.

Por requerimento datado de 22 de agosto de 2000, é feita esta averbação, para constar que ALLIANZ BRADESCO SEGUROS S/A, tem atualmente a denominação social de ATLÂNTICA BRADESCO SEGUROS S/A, conforme se verifica da Ata da 76ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2000, registrada sob nº 1061239 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, e Portaria nº 183 de 10/03/2000 da SUSEP. = A Escrevente Habilitada, *Elda Noronha* (Elda Noronha) O Esc. Substituto.

cab:

Av.5/108.981 - São Paulo, 10 de Fevereiro de 2005.

Por requerimento datado de 17/12/2004, e Ata da 92ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29/06/2001, registrada sob o n.º 0098486 em 21/06/2004, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, é feita esta averbação para constar que, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, ATLÂNTICA BRADESCO SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ/MF. n.º 33.055.161/0001-31, com sede na Rua Barão de Itapagibe n.º 255, Bairro Rio Cumprido, Município de Rio de Janeiro - RJ, **foi incorporada** pela BRADESCO SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ/MF. n.º 33.055.146/0001-93, com sede na Rua Barão de Itapagibe n.º 225, Rio Cumprido, Município de Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberação feita em Assembléia por Ata acima citada, passando, consequentemente,

- continua no verso -

matrícula

108.981

ficha

02

verso

o imóvel a integrar o patrimônio da incorporadora. - O Escrevente Habilitado,
- *Cleves Bianchini da Silva* (Cleves Bianchini da Silva). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.6/108.981 - São Paulo, 11 de Março de 2005.

Por requerimento datado de 18/01/2005, de
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, é
feita esta averbação para constar que, **fica cancelada a Av.1** desta,
liberando o imóvel objeto desta matrícula, da cláusula de vínculo
à **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**.

- O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente
Substituto,

Nsa.

R.7/108.981 - São Paulo, 20 de janeiro de 2010.

Por requerimento de 11/11/2009, de **TAMISA
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sediada na Rua Barão de
Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF nº
07.838.653/0001-93, e Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social
datado de 30/04/2007, registrado sob o nº 259.211/07-2 na JUCESP, é feito este
registro para constar que, o imóvel constituído de um Prédio e seu terreno, situados
na Rua Guaiauna, nº 102, no 3º Subdistrito - Penha de França, com a área de
1.584,00m2, objeto desta matrícula, de propriedade de **BRADESCO SEGUROS
S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.055.146/0001-93, com sede na Rua Barão de

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

108.981

ficha

03

São Paulo,

20 de janeiro de 2010

Itapagibe, nº 225, Rio Comprido, Município do Rio de Janeiro/RJ, **foi transmitido a Título de Conferência de Bens para Integralização de Capital**, a **TAMISA HOLDINGS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.838.653/0001-93, com sede na Cidade de Deus, Prédio Novíssimo, 4º Andar, Vila Yara, em Osasco, deste Estado, pelo valor de R\$ 2.799.501,00. (Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº.OCC4.BE38OFF4.5187, emitida em 11/01/2010 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.065182009-21100010 emitida em 09/12/2009 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e arquivadas neste Registro). O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

nsa.

Av.8/108.981 - São Paulo, 20 de janeiro de 2010.

Por requerimento datado de 11/11/2009, de **TAMISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.838.653/0001-93, é feita esta averbação para constar que, **TAMISA HOLDINGS LTDA**, teve sua denominação social alterada para **TAMISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme se verifica do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social datado de 30/04/2007, registrado sob o nº 259.211/07-2 na JUCESP. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av. 9/108.981 - São Paulo, 20 de janeiro de 2010.

Por requerimento datado de 11/11/2009, de **TAMISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº

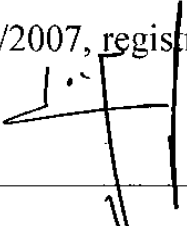
matricula

108.981

ficha

03

verso

07.838.653/0001-93, é feita esta averbação para constar que, **TAMISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, atualmente esta sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, conforme se verifica do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social datado de 30/04/2007, registrado sob o nº 259.211/07-2 na JUCESP. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, Nsa. 

Av.10/108.981 - em 09 de junho de 2016 - Prenotação nº 488.046 de 02/06/2016.

Por Requerimento datado de 31 de maio de 2016, de **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R6 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.394.192/0001-07, é feita esta averbação para constar que, **TAMISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, teve sua denominação social alterada para **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R20 LTDA**, conforme se verifica do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social datado de 30/04/2014, registrado na JUCESP sob o nº. 2683336. - Oficial Substituto,  (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Nei. _____

R. 11/108.981, em 09 de junho de 2016. Prenotação nº 488.046 de 02/06/2016.

Por Requerimento datado de 31 de maio de 2016 e Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social datado de 20 de março de 2015, registrado na JUCESP sob nº. 396.973/15-2, e Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social datado de 05 de outubro de 2015, registrado na JUCESP sob nº. 542.193/15-2, é feito este registro para constar que, a proprietária **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R20 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº

- continua na ficha 04 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula
108.981

ficha
04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 09 de junho de 2016

07.838.653/0001-93, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 225 parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro-RJ, **transmitiu a título de Conferência de Bens para Integralização de Capital**, a **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R6 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.394.192/0001-07, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 3º andar, parte, Cerqueira César, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$. 493.378,47. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União nº. E846.CAA9.CC8F.E388, emitida em 15/02/2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, arquivada neste Registro). - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Nei.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização em www.registro.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis